



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - USCV/STPC/DMED/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 13 de janeiro de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24/04/2025

Local: Sala de reuniões do Serviço de Hemodinâmica/ HC-UFTM

Mês: Conselho Gestor - Março/ Abril 2025

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 11:00

Início: 11:00

Término: 12:00

Assunto: Conselho Gestor - Março/ Abril 2025

PARTICIPANTES:

1. Gabriela Lucas Cardoso (Chefe da USCV);
2. Edward Meirelles de Oliveira (Chefe do STPC);
3. Fernando De Martino (RT Médico);
4. Bruna Bertolini (Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista);
5. Pâmela Joice Ribeiro de Oliveira (Médico - Cardiologista);
6. Paulo Henrique Maia Vilela (Médico - Cardiologista);
7. Rodrigo Cunha de Sousa (Médico - Cardiologista);
8. Saulo Pereira da Costa (RT de Enfermagem);
9. Terezinha de Fátima Neves Sena Silva (Assistente Administrativo).

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Dimensionamento da equipe do Serviço de Hemodinâmica:

- Déficit dos cargos: Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Médico Anestesiologista.

2. Ampliar o atendimento do Serviço de Hemodinâmica:

- Objetivos: realizar procedimentos em pacientes internados na Unidade de Urgência e Emergência (UUE) e Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTIAD), em casos eletivos e de urgência relacionados

à Síndrome Coronariana Aguda — angina instável, Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnivelamento do Segmento ST (IAMSSST) e IAMCSST fora da janela terapêutica; otimizar o tempo de internação na UUE; promover celeridade nos processos de transferência de pacientes às demais Unidades de internação ou de alta hospitalar diretamente da UUE;

- Dia semanal: sábados;
- Turno: matutino;
- Período: a partir de maio de 2025;
- Limitações: déficit de colaboradores dos cargos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Médico Anestesiologista.

3. Deliberações:

A partir de maio de 2025, o Serviço de Hemodinâmica ampliou o atendimento aos sábados, no turno matutino, para a assistência a pacientes internados na UUE e UTIAD, em casos eletivos e de urgência relacionados à Síndrome Coronariana Aguda — angina instável, Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnivelamento do Segmento ST (IAMSSST) e IAMCSST fora da janela terapêutica —, exclusivamente por meio do remanejamento da carga horária, sem a disponibilização adicional de profissionais para a composição da equipe do Serviço.

1. Gabriela Lucas Cardoso.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 13/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Martino, Médico(a)**, em 13/01/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Fatima Neves Sena Silva, Assistente Administrativo**, em 14/01/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Pereira da Costa, Enfermeiro(a)**, em 14/01/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cunha de Sousa, Médico(a)**, em 14/01/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Maia Vilela, Médico(a)**, em 15/01/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA JOICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Médico(a)**, em 15/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 16/01/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Bertolini, Enfermeiro(a)**, em 16/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57019001** e o código CRC **FBACA772**.

Referência: Processo nº 23521.014305/2023-10

SEI nº 57019001

Criado por [gabriela.lucas](#), versão 25 por [gabriela.lucas](#) em 13/01/2026 16:56:40.